LEI Nº 390, DE 26 DE MAIO DE 1958.

DÁ NOMEAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, decretou e eu, Prefeito deste Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Vila Corumbá, passará a denominar-se Vila João Ramos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 26 de maio de 1958.

Carlos de Pina
PREFEITO

Euripedes Barsanoundes Junqueira
SECRETARIO